



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## DESPACHO SJPA-DIREF

Considerando as informações contidas nos autos e por se tratar de bens móveis, a priori, inservíveis e, desta forma, passíveis de descarte / doação, **AUTORIZO** a instituição de comissão especial para adotar as medidas necessárias ao desfazimento dos bens móveis identificados no relatório n.º 9520989, do patrimônio desta Seccional, nos termos da IN 14-16, do E. TRF 1ª Região.

Ato contínuo, **DESIGNO** os servidores **ANDRÉ LEAL LIMA** (Técnico Judiciário / Área Administrativa, Supervisor da Sepat, mat. PA45903), **DALVA BARBOSA CARVALHO GUIMARÃES** (Técnico Judiciário / Área Administrativa, Supervisora da Semat, mat. PA52203) e **ANDRÉ DE JESUS SARMANHO DOS SANTOS FREIRE** (Técnico Judiciário / Área Administrativa, mat. PA13003) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada de executar os procedimentos para desfazimento dos bens móveis identificados no relatório n.º 9520989, do patrimônio da sede da Seção Judiciária do Pará, devendo serem observados os termos da IN-14-16-TRF-13 Região e do Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018.

Expeça-se o ato competente.

Ciência à Secad e ao Nucaf (Sepat).

Publique-se.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**  
Diretor do Foro da SJPA, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José Airtton de Aguiar Portela, Diretor do Foro em exercício**, em 09/01/2020, às 11:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9569802** e o código CRC **6629F4AA**.